



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.708.346/0001-77, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 707, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 804.392.258-68 e portador do RG Nº 8012997 SSP/SP, foi aberto o envelope com a documentação da empresa e analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que o Item 7.5, letra B (Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual) que a referida Certidão estava vencida, sendo assim a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a nova certidão, a empresa foi declarada habilitada (com esta ressalva), pois atendeu todas as exigências do Edital, **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.416.300/0001-01, estabelecida à Rua Tiradentes, Nº 74, Bairro Centro, Itapeva/ MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu procurador **MAYKOLN HENRIQUE CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 103.990.596-01 e portador do RG Nº MG-15293906 SSP/MG, **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.938/0001-38, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu sócio **CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 085.632.398-56 e portador do RG Nº 18.030.010 SSP/SP, **BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA**, inscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

no CNPJ sob o Nº 04.191.294/0001-37, estabelecida à Rua João Rodrigues, Nº 42, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.960-010, representado nesta sessão por seu procurador **ANTÔNIO ROBERTO PIRES LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 004.454.148-12 e portador do RG Nº 041660903 IFP/RJ, **VILA RICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.376.784/0001-03, estabelecida à Rua das Araucárias, Nº 296, Morro Grande, Extrema/MG, CEP: 37.640-000, representado nesta sessão por seu procurador **MURILO HENRIQUE GRESPAN**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 128.147.676-58 e portador do RG Nº MG-14653483 SSP/MG, **BRUNO BARRETO DE MELLO-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.340.005/0001-00, estabelecida à Rua Minas Gerais, Nº 465, Centro, Bom Repouso/MG, CEP: 37.610-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **BRUNO BARRETO DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 092.915.176-31 e portador do RG Nº MG 11944657 SSP/MG e **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.927.653/0001-77, estabelecida à Rua R 5, Nº 105, Quadra R7, Lote 9A, Set Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-070, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS ROBERTO REIS GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 785.355.656-04 e portador do RG Nº MG-5.032.658 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Luminária Pública para Poste de Rua, 100w, Voltagem: bivolt automático (85v - 265v), com vida útil: superior a 25.000 horas, com Fluxo luminoso: 10.000 lúmens, Led 100W, Cor Branco Frio (6000k-6500k)IP 66, com corpo em alumínio e pintura eletrostática, led's de alto fluxo luminoso com 100 micro leds.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 114,00 (cento e catorze reais), lance apresentado pela empresa **BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Para o **ITEM 02 (Luminária Pública para Poste de Rua, 150w, Voltagem: bivolt automático, com vida útil: superior a 45.000 horas, com Fluxo luminoso: 15.000 lúmens, Led 150W, Cor Branco Frio (6000k-6500k)IP 67, com corpo em alumínio e pintura eletrostática, led's de alto fluxo luminoso, composto com 150 micro leds.)**, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,90 (cento e quarenta e seis reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais). Para o **ITEM 03 (Luminária Pública para Poste de Rua, 200w, Voltagem: bivolt automático, com vida útil: superior a 45.000 horas, com Fluxo luminoso: 20.000 lúmens, Led 200W, Cor Branco Frio (6000k-6500k) IP 66, com corpo em alumínio e pintura eletrostática, led's de alto fluxo luminoso, composto com no mínimo 140 micro leds.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), apresentado pela empresa **BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 04 (Braço de Iluminação pública, aço, carbono 1010-1020, zincado a quente, comprimento 2,10mm, 02 furos de 18mm na base, para fixação no poste.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 69,86 (sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), apresentado pela empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.972,00 (treze mil novecentos e setenta e dois reais). Nessa fase foi comunicado às empresas que o Braço de Iluminação, deverá ser fornecido de 2 polegadas de diâmetro, se tornou vencedora a empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, que nos garantiu que a entrega será de 2 polegadas de diâmetro. Para o **ITEM 05 (Fio de cobre isolado, tempera mole, 2,5mm² isolamento para 750volts na cor branca, rolo com 100 metros.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), apresentado pela empresa **VILA RICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA -EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). Para o **ITEM 06 (Fio de cobre isolado, tempera mole, 2,5mm² isolamento para 750volts na cor preta, rolo com 100 metros.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

150,00 (cento e cinquenta reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 07 (Parafuso cabeça quadrada, aço carbono 1010-1020, diâmetro M16x2, comprimento de 300 mm com porca.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,00 (onze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 08 (Rele fotoelétrico, para iluminação pública, normalmente fechado (NF), intercambiável, 10ª, 220 volts, 1000wats/1,800VA – sem base.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para o **ITEM 09 (Conector perfurante para cabos isolados, material polímero, resistente a intempéries, contatos de cobre estanhado – 1,5 a 10 mm², 10 a 70 mm²)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). Para o **ITEM 10 (Base para relê fotocélula)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), apresentado pela empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais). Para o **ITEM 11 (Arruela quadrada aço carbono 1010-1020, zincado a quente, 38x3 mm, furo 18 mm.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,00 (dois reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Para o **ITEM 12 (Fita Isolante, 19mm de largura x 20 metros de comprimento, cor preta.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP

Vicente Ferreira Dos Santos

***RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
EM GERAL LTDA***

Maykoln Henrique Cardoso

***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA – ME***

Cláudio Da Silva Araújo

***BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL
DO ANIL LTDA***

Antônio Roberto Pires Lopes.

***VILA RICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TRANSPORTES LTDA –EPP***

Murilo Henrique Grespan

BRUNO BARRETO DE MELLO-ME

Bruno Barreto De Mello

***GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO
LTDA***

Carlos Roberto Reis Gonçalves